
MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD.**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** à valorosa Senadora **Margareth Buzetti** (PSD) pela apresentação da PL 4.266/2023 que agrava a pena para o crime de feminicídio, tornando-o crime autônomo, com majoração da pena ao infrator, saltando de 12 a 13, para 20 a 40 anos como pena máxima no Brasil.

A homenagem é uma justa, oportuna e merecida forma de reconhecer os esforços da Senadora em tornar o feminicídio um crime autônomo, deixando o mesmo de ser apenas uma qualificadora; permitindo assim a aplicação de penas mais rigorosas. O PL 4.266/2023 aumenta as penas para os casos de lesão corporal contra a mulher, para os crimes contra a honra ou de ameaça e para o descumprimento de medidas protetivas. Nos “saidões” da prisão, o condenado por crime contra a mulher deve usar tornozeleira eletrônica e também perde os direitos a visitas conjugais.

É com satisfação que apresentamos esta Moção e dedicamos a ela os nossos mais sinceros reconhecimentos pelo esforço, dedicação e inquietação no que tange dos direitos da mulher.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprove a presente Moção de Aplausos, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e incentivo as questões esportivas e de inclusão de nosso município.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de novembro de 2023.

Pedro Filho - Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação